

**Instalação Completa**[FIPSUSEP 2.2](#)**Atualização do FIPSUSEP****(02/05/2019)**[FIPSUSEP C331- B325](#)**Manual de Preenchimento**Citado na [Circular SUSEP nº 517/2015](#)

- [Cartilha Explicativa do Programa FIP/SUSEP](#) (para as empresas resseguradoras, corretoras de resseguros e autorreguladoras - novembro 2016)
- [Manual de Preenchimento FIP/SUSEP \(maio/2019\)](#)

**Alterações do FipSusep 2.2 - Compilação 331 Base 325**

- 1 - Novas regras nos quadros 3,6, 7, 16
- 2 - Novas regras quadros 28,90, 110,111,113
- 3 - Alteração regra 8047.26 quadro 408
- 4 - Alteração regra 8048.25 quadro 409. Alteração regras 8489 e 8490 quadro 28

Coordenação de Sistemas Internos  
SUSEP

| Transmissão do FIP 2019                               |                 |                              |
|---|-----------------|------------------------------|
| Seguradoras, EAPP, Capitalização e Corr. de Resseguro |                 |                              |
| Mês de referência                                     | FIP data limite | FIP estatístico* data limite |
| Dezembro 2018   | 21/jan          | 07/mar                       |
| janeiro   | 28/fev          | 07/mar                       |
| fevereiro   | 20/mar          | 27/mar                       |
| Março   | 22/abr          | 29/abr                       |
| Abril   | 20/mai          | 27/mai                       |
| Maio  | 21/jun          | 28/jun                       |
| Junho   | 22/jul          | 09/set                       |
| Julho   | 02/set          | 09/set                       |
| Agosto  | 20/set          | 27/set                       |
| Setembro  | 21/out          | 29/out                       |
| Outubro   | 21/nov          | 28/nov                       |
| Novembro  | 20/dez          | 27/dez                       |

| Transmissão do FIP 2019 |                 |                              |
|-------------------------|-----------------|------------------------------|
| - Resseguradoras -      |                 |                              |
| Mês de referência       | FIP data limite | FIP estatístico* data limite |
| Outubro 2018            | 20/dez/2018     | 07/mar                       |
| Novembro 2018           | 21/jan          | 07/mar                       |
| Dezembro 2018           | 28/fev          | 07/mar                       |
| Janeiro                 | 20/mar          | 27/mai                       |
| Fevereiro               | 22/abr          | 27/mai                       |
| Março                   | 20/mai          | 27/mai                       |
| Abril                   | 21/jun          | 09/set                       |
| Maior                   | 22/jul          | 09/set                       |
| Junho                   | 02/set          | 09/set                       |
| Julho                   | 20/set          | 28/nov                       |
| Agosto                  | 31/out          | 28/nov                       |
| Setembro                | 21/nov          | 28/nov                       |
| Outubro                 | 20/dez          | 09/mar/2020                  |

## ATENÇÃO

Conforme Manual de Preenchimento do FIP divulgado hoje (03/07/2017), os Quadros Estatísticos das datas-base de junho e dezembro poderão ser enviados até 7 dias depois do prazo de recarga do FIP desses meses de referência. Tal prazo de recarga, de acordo com a Circ. Susep 517/2015, está atrelado à publicação das Demonstrações Financeiras (ou seu envio à Susep, em se tratando do mês de junho).

Isto significa que, para as datas-base de junho e dezembro, as supervisionadas estão dispensadas de enviar os Quadros Estatísticos em julho e janeiro, respectivamente, como acontecia até agora. Para os demais quadros (não Estatísticos), a dinâmica de envio não foi alterada.

Veja o exemplo abaixo, relativo à data-base de junho/2017:

- Como funcionava até agora:
  - 20/07/2017 – Envio do FIP
  - 27/07/2017 – Envio dos Quadros Estatísticos
  - 31/08/2017 – Envio das Demonstrações Financeiras e recarga do FIP (junto com o envio da data-base de julho)
  - 08/09/2017 (1º dia útil após o dia 7 de setembro) – Recarga dos Quadros Estatísticos (junto com o envio da data-base de julho)
- Como será daqui para frente:
  - 20/07/2017 – Envio do FIP
  - 31/08/2017 – Envio das Demonstrações Financeiras e recarga do FIP (junto com o envio da data-base de julho)
  - 08/09/2017 (1º dia útil após o dia 7 de setembro) – Envio dos Quadros Estatísticos (junto com o envio da data-base de julho)